



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
CNPJ 26.042.200/0001-09
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO N.º 005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO /APOSTILAMENTO

**1º TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 002/2024,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
SALES - MG E EMPRESA VÓRTICE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

REF. DISPENSA N.º 26/2024

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS E AUXÍLIO NAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL E AUXÍLIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, DURANTE 10 (DEZ) MESES DO EXERCÍCIO DE 2025".

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES - MG**, com sede nesta cidade de São Francisco de Sales-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.042.200/0001-09, representado por seu Presidente Sr. DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-16.640.982- SSP-MG e inscrito sob CPF-110.412.196-44, residente e domiciliado na Avenida Dez, nº 3311 – centro, nesta cidade de São Francisco de Sales /MG, e de outro lado, na condição de CONTRATADA, a Empresa **VÓRTICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.364.465/0001-24, com sede na Rua Antônio Zeferino de Paula, nº 1044, casa fundos, Bairro Segismundo Pereira- Cep: 38.408-270, município de Uberlândia-MG, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA DA COSTA, brasileira, analista de pessoal, separada judicialmente, inscrita no CPF- sob nº 558.756.706-06, portadora da identidade e CI- RG- M-3.921.258, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Zeferino de Paula, 1044, fundos, Bairro Segismundo Pereira, Bairro Segismundo Pereira- Cep: 38.408-270, município de Uberlândia-MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato administrativo nº002/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fones: (34) 3413-1270 / 3413-1185 E-mail: camarasafs@hotmail.com
Avenida seis, 2507 - Centro -São Francisco de Sales - MG - CEP 38.260-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
CNPJ 26.042.200/0001-09
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1.1. O presente instrumento fundamenta-se no art.107, da lei 14.133/21, cláusula sexta do contrato de nº 002/2024, em que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.2. Fica Atestado a vantajosidade econômica dos serviços contratados, por meio de notas conforme os preços apurados via notas fiscais e contratos administrativos que a assessoria encaminhou para esta Câmara Municipal, conforme § 4º do art. 23 da Nova Lei de Licitações.
- 1.3. A cláusula de previsão permissiva de termo aditivo no instrumento contratual é cláusula quarta pacto contratual nº. 002/2024.
- 1.4. Certifico que foi consultado do CEIS (cadastro pessoas jurídicas) inidôneas, e a empresa não possui impedimentos . <https://certidoes.cgu.gov.br/resultado-consulta-responsabilizacao/4vS0taGm5efRZWgpkTVc>

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente contrato tem o valor global de **R\$10.896,00(Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais).**

Valor Mensal: **R\$1.089,60(Um Mil, Oitenta e Nove Reais, e Sessenta Centavos),** pagos em 10 (dez) parcelas mensais, correspondente a prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação será custeada pela seguinte dotação orçamentária/ 2025:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO/2025

01- Câmara Municipal
01 – CORPO LEGISLATIVO
0041 – Atividades do Poder Legislativo
(FICHA 18).

Elemento:

3.3.90.39.00.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....RS**

JUSTIFICA-SE SUBSTITUIÇÃO DA FICHA Nº 16/2024 DO CONTRATO 002/2024, PELA FICHA 18/2025, por motivo de saldo orçamentário.

Fones: (34) 3413-1270 / 3413-1185 E-mail: camarasafs@hotmail.com
Avenida seis, 2507 - Centro -São Francisco de Sales - MG - CEP 38.260-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
CNPJ 26.042.200/0001-09
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão: 01 - Poder Legislativo/2024
01- Câmara Municipal
01 – CORPO LEGISLATIVO
0041 – Atividades do Poder Legislativo

Elemento:

3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$

4.2. Atesto aqui que as despesas decorrentes deste termo aditivo existem créditos orçamentários vinculados à contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo, rubricando-o em todas laudas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco de Sales, 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

DANIEL SEBASTIAO PADUA
BARBOSA:11041219644

Assinado de forma digital por DANIEL
SEBASTIAO PADUA
BARBOSA:11041219644
Dados: 2025.02.12 15:13:20 -0300

DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA

Contratante

-Presidente da Câmara Municipal-

VÓRTICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ- 17.364.465/0001-24

Contratada

p/p MARIA CRISTINA DA C OSTA

CPF- sob nº 558.756.706-06

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Fones: (34) 3413-1270 / 3413-1185 E-mail: camarasafs@hotmail.com
Avenida seis, 2507 - Centro -São Francisco de Sales - MG - CEP 38.260-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
CNPJ 26.042.200/0001-09
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO CONTRATO CM Nº 005/2025

Ref.: 1º Termo Aditivo ao Contrato 002/2024
Ref. Processo 26/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida seis, nº 2507, Bairro Centro, estabelecida nesta cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.200/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Presidente Sr. DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-16.640.982- SSP-MG e inscrito sob CPF-110.412.196-44, residente e domiciliado na Avenida Dez, nº 3311 – centro, nesta cidade de São Francisco de Sales /MG

CONTRATADA: VÓRTICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.364.465/0001-24, com sede na Rua Antônio Zeferino de Paula, nº 1044, casa fundos, Bairro Segismundo Pereira- Cep: 38.408-270, município de Uberlândia-MG, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA DA COSTA, brasileira, analista de pessoal, separada judicialmente, inscrita no CPF- sob nº 558.756.706-06, portadora da identidade e CI- RG- M-3.921.258, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Zeferino de Paula, 1044, fundos, Bairro Segismundo Pereira, Bairro Segismundo Pereira- Cep: 38.408-270, município de Uberlândia-MG, Bloco 03 apartamento 203, Bairro Copacabana, Cep- 38.408-343- Uberlândia/MG.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS E AUXÍLIO NAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL E AUXÍLIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025”, nos termos do Termo de Referência.(anexo I)

-Valor Mensal: R\$1.089,60(Um Mil, Oitenta e Nove Reais, e Sessenta Centavos).
-Valor Global: R\$10.896,00(Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais)

Início: 01 de março de 2025.

Finalizar: 31 de dezembro de 2025.

Vereador: **DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA**- Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais.

Fones: (34) 3413-1270 / 3413-1185 E-mail: camarasafs@hotmail.com
Avenida seis, 2507 - Centro -São Francisco de Sales - MG - CEP 38.260-000